



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

ANA
CAROLINA
CAMARA DE
OLIVEIRA
FERRAZ
26/10/2022 09:08

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - As persianas são um acessório existente na maioria das edificações do TRT6 e estão sujeitas a danos e desgaste natural pelo uso, gerando uma demanda eventual de reposição. As necessidades de contratação, tanto para reposição como para reforma, ou para instalação em imóveis novos, ocorrem por demanda e sob medida, conforme as características de cada Unidade.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e, ainda, todas as especificações mínimas exigidas.

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.2.1 - A adjudicação por itens do objeto do contrato, também contemplando materiais e serviços, objetiva a economia financeira e temporal e, ainda, segurança na cobertura do período de garantia dos materiais. O agrupamento por itens decorre da proximidade geográfica das unidades, importando na influência da economia de escala quando se gera a expectativa de compra de uma maior quantidade de produto a uma mesma empresa, resultando numa redução dos preços, reverenciando o princípio da economicidade;

3.2.2 - No preço proposto, deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

3.2.3 - A não cotação do produto indicado no respectivo item acarretará a desclassificação da proposta de preço para aquele item.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

3.4 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta.

3.5 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, dentre outros;

3.5.2 - Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

3.5.2.1 - As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.5.2.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o seu recolhimento, contados da notificação para tal,





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)
1	Persianas - área 01	192,67
2	Persianas - área 02	196,67
3	Persianas - área 03	199,67

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - O objeto é divisível, razão pela qual será relacionado em itens independentes para o procedimento licitatório.

8.2 - A participação no Pregão será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - A última contratação que tratou do mesmo objeto está no PROAD 9.256/20.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - A contratação alinha-se ao objetivo estratégico de aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de segurança institucional. Ademais, está prevista no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Pretende-se ter uma empresa contratada para fornecimento imediato do material, possibilitando o atendimento das solicitações de substituições recebidas das diversas Unidades do TRT6, além da instalação em imóveis novos.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - O TRT6 já efetua esse tipo de contratação há alguns exercícios financeiros, o que permitiu o aprendizado básico para a fiscalização e gestão contratual.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - A empresa deverá seguir as seguintes disposições, que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

13.1.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d) Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

13.1.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- a) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- c) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;
- e) Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- f) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação possui razoável viabilidade de sucesso.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 20 de outubro de 2022.

Alcides Soares Roma
Seção de Manutenção/Seman-CEMA

DE ACORDO.

Ana Carolina Câmara de O. Ferraz
Coordenadora de Engenharia de Manutenção em exercício/CEMA





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200



ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Pesquisa de preços não retratar a realidade do mercado.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Empresas informarem valores acima dos praticados no mercado, pesquisa no Banco de Preços não ser compatível com o objeto licitado.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Em caso de preço abaixo do valor de mercado, possibilidade de a licitação ser deserta. Para valores acima dos praticados no mercado, possibilidade de realização de gastos em prejuízo dos cofres públicos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade: ☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Média ☒ Baixa ☐ Muito Baixa

Impacto: ☐ Muito Alto ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo ☐ Muito Baixo

Relevância: ☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa ☒ Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 1 = 6$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

☐ Muito Alto ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo ☒ Muito Baixo

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

☐ Evitar

☐ Transferir

☒ Mitigar

☐ Aceitar

Id **Ações Preventivas** - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 **Responsável** - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Pesquisa junto aos sítios eletrônicos que disponibilizam valores vigentes contratados pela Administração Pública e também cotação de preços com o maior número possível de empresas. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

Id **Ações de Contingência** - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 **Responsável** - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Em caso de licitação deserta, realização de nova pesquisa de preços, com publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos, e contratação provisória em caráter excepcional. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Secretaria Administrativa
Secretaria de Orçamento e Finanças
Assessoria Jurídico-administrativa
Diretoria Geral
Presidência do Tribunal





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação.				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Atraso no atendimento de solicitações de fornecimento de persianas para novos ambientes ou de substituição das já existentes.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☒ Média	☐ Baixa
Impacto:	☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☒ Baixo
Relevância:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☒ Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 3 x 2 x 1 = 6				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☐ Baixo	☒ Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Evitar		☐ Transferir	☒ Mitigar	☐ Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Elaboração do ETP, com posterior confecção do TR, em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Aderir à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Licitação fracassar.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Falta de detalhamento dos requisitos necessários para a contratação.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de persianas para novos ambientes.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade: ☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Média ☒ Baixa ☐ Muito Baixa

Impacto: ☐ Muito Alto ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo ☐ Muito Baixo

Relevância: ☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa ☒ Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 1 = 6$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

☐ Muito Alto ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo ☒ Muito Baixo

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

☐ Evitar

☐ Transferir

☒ Mitigar

☐ Aceitar

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 - Licitação deserta.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.				
2.	Não publicidade do certame.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de persianas para novos ambientes.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☒ Baixa	☐ Muito Baixa
Impacto:	☐ Muito Alto	☐ Alto	☒ Médio	☐ Baixo	☐ Muito Baixo
Relevância:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☐ Baixa	☒ Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 3 x 1 = 6					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
☐ Muito Alto		☐ Alto		☐ Médio	☐ Baixo
				☒ Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
☐ Evitar		☐ Transferir		☒ Mitigar	☐ Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações. Pesquisa de preços compatíveis com os valores praticados no mercado.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
2.	Ampla publicidade do certame.			Coordenadoria de Licitações e Contratos	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 3 - Aceitação de proposta com valor inexequível.				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de persianas para novos ambientes.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☒ Média	☐ Baixa
Impacto:	☐ Muito Alto	☐ Alto	☒ Médio	☐ Baixo
Relevância:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☒ Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 2 x 3 x 1 = 6				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☐ Baixo	☒ Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Evitar		☐ Transferir	☒ Mitigar	☐ Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Diligenciamento junto à futura contratada quanto à exequibilidade da proposta.		Coordenadoria de Licitações e Contratos	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.		Coordenadoria de Licitações e Contratos	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 4 - Demora nos procedimentos da fase externa da licitação.				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Demora nas respostas aos questionamentos dos pretensos licitantes.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Atraso no atendimento de solicitações de fornecimento de persianas para novos ambientes ou de substituição das já existentes.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☒ Média	☐ Baixa ☐ Muito Baixa
Impacto:	☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☒ Baixo ☐ Muito Baixo
Relevância:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☐ Baixa ☒ Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 3 x 2 x 1 = 6				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☐ Baixo	☒ Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Evitar		☐ Transferir	☒ Mitigar	☐ Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análises, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Aderir à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Não entrega dos materiais.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Ausência de fiscalização efetiva, problemas internos na empresa.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Não atendimento das solicitações das Unidades no prazo previsto.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☒ Baixa	☐ Muito Baixa
Impacto:	☐ Muito Alto	☐ Alto	☒ Médio	☐ Baixo	☐ Muito Baixo
Relevância:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☐ Baixa	☒ Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 1 = 6$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☐ Baixo	☒ Muito Baixo
----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

☐ Evitar		☐ Transferir	☒ Mitigar	☐ Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Fiscalização do contrato.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Notificação da empresa para correção das obrigações contratuais efetuadas em desacordo com o pactuado. Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos		





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 2 - Fechamento da empresa contratada.				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1.	Má gestão da empresa.			
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1.	Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de persianas para novos ambientes.			
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☒ Baixa
Impacto:	☐ Muito Alto	☐ Alto	☒ Médio	☐ Baixo
Relevância:	☐ Muito Alta	☐ Alta	☐ Média	☒ Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 2 x 3 x 1 = 6				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Muito Alto	☐ Alto	☐ Médio	☐ Baixo	☒ Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
☐ Evitar		☐ Transferir	☒ Mitigar	☐ Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Verificação da documentação fiscal.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	

Recife, 21 de outubro de 2022.

Alcides Soares Roma
Seção de Manutenção/Seman-CEMA

Ana Carolina Câmara de O. Ferraz
Coordenadora de Engenharia de Manutenção em exercício/CEMA

